

de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
00387/2016/ADM	BEATRIZ ALVES DIAS DE JESUS	SAMSUNG
01048/2018/ADM	CARMEN SILVA VIEIRA PAZ	CPFL
01050/2018/ADM	DENISE HERNANDES BASTIDA	CLARO - NET CAMPINAS E EM-BRATTEL - OPERADORA
01054/2018/ADM	EUZIMAR SANTOS DA SILVA REIS	ABC E MICROCAMP - AQUIDABA
01056/2018/ADM	RACHEL MITSUE BARBOSA	MARCENARIA DECORATA
01058/2018/ADM	ANDREA FLORIDO BACCHI	H.L VIDROS
01065/2018/ADM	SUZETE DE FATIMA ULIAN	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01069/2018/ADM	SILVIA HELENA BONACHELA MARTINO	CORREIOS ADMINISTRACAO CENTRAL
01073/2018/ADM	SUELLEN JOSINE PINTO	WISE UP
01074/2018/ADM	LUCIANA PEREIRA BRAGHETTI	FORD MOTOR COMPANY CAMA-CARI BAHIA / FORTE FORD
01078/2018/ADM	DENIS DE PAULA	CVC VIAGENS - MATRIZ
01089/2018/ADM	SILVIA MARIA PALMA DOS SANTOS	VIACAO COMETA
01098/2018/ADM	SHEILA ELIAS DE OLIVEIRA	FOTOTICA
01104/2018/ADM	JONAS VICENTE	GUAPORE PISOS
01105/2018/ADM	JONAS VICENTE	GUAPORE PISOS
01479/2019/ADM	KEYLA SIMONE MAZZETTO DE MENEZES	SANASA CAMPINAS
01793/2019/ADM	ULISSES RIBEIRO	SANASA CAMPINAS
01798/2019/ADM	ANDRE DA SILVA BRITO	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01815/2019/ADM	DANIEL SOUZA ZANIN	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.
01816/2019/ADM	ALEX SANDRO PORTO	CLARO - NET CAMPINAS E EM-BRATTEL - OPERADORA
01819/2019/ADM	ALLDATA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
01820/2019/ADM	MARINALVA DE JESUS	SAMSUNG / CASAS BAHIA PONTO FRIO
01821/2019/ADM	ANDRE GOMES NOGUEIRA	WATER PARK SAO PEDRO EMPREENDIMENTOS / IMOBILIARIOS LTDA
01832/2019/ADM	LUCIANO APARECIDO PEREIRA	VALEC VEICULOS
01833/2019/ADM	PATRICIA ELISABETH FERREIRA LIMA	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01840/2019/ADM	DANIEL DOS SANTOS SILVA	CASAS BAHIA PONTO FRIO
01846/2019/ADM	TOKURIO HIGA	VIVO -GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
01848/2019/ADM	JOAO CARLOS MASSUCATO	CPFL
02219/2018/ADM	PAULO ROBERTO FERNANDO DO VALE	CASAS BAHIA PONTO FRIO /ZURICH MINAS BRASIL
02220/2018/ADM	ELPIDIO DA SILVA	SANASA CAMPINAS
02242/2018/ADM	MARCICLEIA MOTA SILVA	CVC VIAGENS
02261/2018/ADM	MORGANA APARECIDA NAVARRO VIEIRA	O BOTICARIO
02528/2018/ADM	JONAS APARECIDO GALLI	APPLE
02529/2018/ADM	JOSEPH HAIM	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
02535/2018/ADM	SIMONE DA PENHA OLIVEIRA GABRIEL	EVOLUNET
02544/2018/ADM	RAFAEL FABIANO ARROYO	DECOLAR.COM
02547/2018/ADM	SEBASTIÃO CARLOS MONTE-QUESI	OFF IMOVEIS
02549/2018/ADM	TIAGO BARBOSA NISHIMURA	PERNAMBUCANAS / PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A
02955/2018/ADM	LACY VENANCIO BAIA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
02993/2018/ADM	AMARILDA SILVA DOS SANTOS	CLARO - NET CAMPINAS E EM-BRATTEL - OPERADORA
03014/2018/ADM	AMAURY CESAR CORREA	METLIFE / ITAU - LUIZACRED - GARANTECH - REDECARD
03027/2018/ADM	JOSÉ ALFEU ARRUDA CABRAL	AGORA CTVM S/A / VALUTA INVEST AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS / BANCO BRADESCO
03040/2018/ADM	GISELE LUPI PINHEIRO	ANA GOMES PRODUcoes E EVENTOS

Campinas, 27 de junho de 2019

**YARA PUPO**  
Diretora do PROCON

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2017.00027892-33

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 096/2018

Objeto: Registro de Preços de serviços de Segurança Especializada Desarmada, Segurança Brigadista, Bombeiro Civil e Locação de Rádio Comunicadores e Extintores de Incêndio.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 1560225,

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 8.904,00 (oito mil novecentos e quatro reais) a favor da empresa WORLDWI DE SEGURANÇA EIRELI - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 254/18.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de junho de 2019

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PROTOCOLADO N.º 15/10/5.836 PG INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho:

Uma vez atendidas até a formalização todas as condicionantes apontadas nos pareceres precedentes, tanto da Procuradoria Descentralizada às fls. 1.300 a 1.304, e da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 1.306 e verso e 1.308, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa Zambra Multiserviços Ltda. - EPP (Termo de Contrato n.º 181/15 e aditamentos posteriores), sem reajuste, por mais 12 (doze) meses;

2. A despesa correspondente, no valor global estimado de R\$ 255.794,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais), conforme aprovado pelo Comitê Gestor à fl. 1.295, onerando nas dotações do presente exercício o valor de R\$ 85.265,00 (Oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais);

3. À CSFA/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria de Educação para acompanhamento e demais providências.

Campinas, 27 de junho de 2019

**MAURILEI PEREIRA**

Diretor do Departamento de Apoio à Escola, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº **FUMEC.2019.00000162-11**

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº **24/2019**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de Serviços de **Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (LOCAÇÃO DE MULTIFUNCAIONAIS)** em perfeito estado de conservação e com qualidade e funcionalidade inquestionável, com a devida manutenção, fornecimento de suprimentos (toner, cartucho, cilindros, fusores, etc.), exceto o papel, e **disponibilização de software de bilhetagem**, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências das unidades da FUMEC e CEPROCAMP., conforme condições e especificações constantes dos **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não há recurso interposto pendente, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e a, conseqüente, NÃO adjudicação pelo Pregoeiro e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. **ADJUDICAR** o Pregão suprarreferido;

2. **HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido pelo preço total entre parênteses, ofertado pela empresa vencedora:  
**DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES EIRELI - ME- CNPJ nº 11.901.111/0001-95 (R\$ 8.400,00)**

3. **AUTORIZAR** a despesa em favor **DIGITAL INFORMATICA E LOCACOES EIRELI - ME- CNPJ nº 11.901.111/0001-95** no valor de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício:

**60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39****60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39****60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39**

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de junho de 2019

**MAURILEI PEREIRA**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e Presidência da FUMEC

### HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº **FUMEC 2019.00000041-23**

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº 027/2019

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de **MANUTENÇÃO E SUPORTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)**, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve interposição de recurso interposto, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e a, conseqüente, adjudicação pelo Pregoeiro e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. **HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido pelo preço total entre parênteses, ofertado pela empresa vencedora:

**MARKET FOUR SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 54.349.972/0001-15 (R\$ 171.696,44)**2. **AUTORIZAR** a despesa em favor de **MARKET FOUR SERVICOS EIRELI -**